



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 6/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 09/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 15 de janeiro de 2025, comunica o resultado Final da 1ª fase para Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

1. Análise dos recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RECURSO
Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	GUSTAVO PICCININI	DEFERIDO

2. A seguir a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Maria Barbalho Nardi	1º
	GUSTAVO PICCININI	2º
	Luana Nunes Gama	3º
	Dinelsa Mara da Silva	4º
	Diego Joao De Lima Arrais	Desclassificado , item 5.4, V, do Edital nº02

As entrevistas serão realizadas em horário a ser agendado individualmente.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 30/01/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 30/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 30/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 30/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46450953** e o código CRC **CCFFBC14**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.000657/2025-85 | SEI nº 46450953